

PORTARIA Nº168/14, DE 22 DE MAIO DE 2014

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO
FRANCISCO DE SOUZA”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, pertinente ao período aquisitivo de 01.07.12 a 30.06.13 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 01 de junho de 2014, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de junho de 2014, do Servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE,RS., AOS 22 DE MAIO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Marcio Caprini
Secretário da Administração